

**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA 3ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

PROCESSO: 5000017-49.2016.8.21.0027

**SUPERTEX CONCRETO LTDA. – EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL e OUTRAS**, já qualificada nos autos da AÇÃO DE RECUPERAÇÃO
JUDICIAL em epígrafe, vem perante V. Exa., respeitosamente, por intermédio de seu
procurador infra-assinado, informar e Requerer o que segue:

01 – Como sabido, desde 07/11/2018, em razão dos
desdobramentos da operação *Caementa*, cujo processo tramita perante a 7ª Vara
Federal de Porto Alegre sob o nº 5058633-77.2018.4.04.7100, todos os bens do Grupo
Recuperando estão gravados com INDISPONIBILIDADE.

02 – Somado a isto, em 18/07/2021, diante do ajuizamento da
Cautelar Fiscal impetrada pela União (Processo 5003255-19.2021.4.04.7105), a
situação do grupo Recuperando foi agravada, uma vez que foram inseridas novas
ordens de indisponibilidades (restrições RENAJUD a transferência) nos veículos
operacionais da Supertex.

03 – No entanto, transcorridos mais de 8 anos do deferimento
da recuperação judicial, muitos equipamentos da empresa se encontram em precárias
condições de conservação (alguns já a 20 anos em operação), o que exige o dispêndio
de um volume mensal expressivo de recursos para que ditos equipamentos possam
seguir sendo utilizados na operação.

04 – Além disto, muitos implementos já não atendem as necessidades operacionais do grupo recuperando, visto que as operações logísticas e implementos de carga tiveram profundo avanço nos últimos anos.

05 – Feita esta explanação inicial, o grupo recuperando requer autorização do nobre magistrado para venda de bens do seu ativo imobilizado não circulante, em específico, os 17 semirreboques abaixo descritos, cujas certidões atualizadas acompanham a presente manifestação, a fim de que o grupo possa realizar a venda destes bens e adquirir novos equipamentos que atendam às suas necessidades operacionais.

06 – Destaque-se, que a venda se justifica por dois motivos em especial, sendo o primeiro deles a idade avançada dos equipamentos, o que, como dito, exige gastos mensais elevados para permitir que estejam em condições de uso, o que também acarreta que estes implementos permaneçam fora de operação com frequência em razão das manutenções básicas (quase diárias) necessárias para que estejam aptos para transitarem.

07 – O segundo motivo, é o ganho logístico, pois a simples troca destes implementos (carretas do tipo LS), que transportam em média 27toneladas, por implementos do tipo Slider que possuem capacidade de carga de 35 toneladas, geraria **uma eficiência no transporte de 30%.**

08 – Além disto, para este incremento no volume transportado, seria utilizado o caminhão (cavalo-mecânico) já existente, a mão de obra utilizada seria a mesma (motorista atual), sendo que os custos operacionais se manteriam praticamente idênticos (óleo diesel, pedágio, despesas de pessoal).

09 – Assim, apenas com a troca do implemento (reboque) seria transportado um volume 30% maior dos insumos (brita e areia), o que tornaria o custo do produto final (concreto e argamassa) mais atrativo e possibilitaria acréscimo

nas margens do negócio, condições vitais para que o grupo possa fazer frente com os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial homologado.

10 – Destaque-se, que o produto da venda destes semirreboques seria reinvestido na compra de novos implementos do tipo slider, sobre os quais podem ser inseridas as restrições que hoje recaem sobre os bens objeto do pedido de autorização para venda.

11 – Frise-se, que não haveria qualquer prejuízo nesta medida, ao passo que os novos equipamentos possuirão maior valor de mercado, sendo inclusive de mais fácil liquidação em caso de futura necessidade, pois estarão em melhor estado de conservação e adequados as novas necessidades do ramo logístico.

12 – Na sequência, no intuito de facilitar a análise pelo douto juízo, elenca-se todos os implementos, com fotos demonstrando o seu estado de conservação e breve resumo das restrições incidentes:

PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABRICAÇÃO/MODELO	RESTRIÇÃO RENAJUD
ING8788	SR/RANDON SR BA	2006/2007	Transferência: RSPOA07 Transferência: RSSAN03 Transferência: RSPOACECON
RSPOA07: Processo que tramita na 7ª Vara Federal Porto Alegre sob o nº 5058633-77.2018.4.04.7100; RSSAN03: Processo que tramita na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo sob o nº 5003255-19.2021.4.04.7105; RSPOACECON: Processo que tramita na 4ª Vara Federal de Santa Maria sob o nº 5009827-44.2014.4.04.7102 (processo com parcelamento ativo)			



PLACA: ING8788

55 3301-1166 | juridico@supertex.com.br | www.supertex.com.br

Rodovia BR-392 - km 3,5 4401, Minuano, Santa Maria - RS, CEP: 97070-160.

<i>PLACA</i>	<i>MARCA/MODELO</i>	<i>ANO FABRICAÇÃO/MODELO</i>	<i>RESTRIÇÃO RENAJUD</i>
INZ1130	SR/RANDON SR BA	2007/2007	Transferência: RSPOA07 Transferência: RSSAN03 Transferência: RSPOACECON
<p>RSPOA07: Processo que tramita na 7ª Vara Federal Porto Alegre sob o nº 5058633-77.2018.4.04.7100; RSSAN03: Processo que tramita na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo sob o nº 5003255-19.2021.4.04.7105; RSPOACECON: Processo que tramita na 4ª Vara Federal de Santa Maria sob o nº 5007206-98.2019.4.04.7102 (processo com débito quitado)</p>			



<i>PLACA</i>	<i>MARCA/MODELO</i>	<i>ANO FABRICAÇÃO/MODELO</i>	<i>RESTRIÇÃO RENAJUD</i>
IOJ7309	SR/RANDON SR BA	2007/2008	Transferência: RSPOA07 Transferência: RSSAN03 Transferência: RSPOACECON
<p>RSPOA07: Processo que tramita na 7ª Vara Federal Porto Alegre sob o nº 5058633-77.2018.4.04.7100; RSSAN03: Processo que tramita na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo sob o nº 5003255-19.2021.4.04.7105; RSPOACECON: Processo que tramita na 4ª Vara Federal de Santa Maria sob o nº 5007206-98.2019.4.04.7102 (processo com débito quitado)</p>			



PLACA: IOJ7309

55 3301-1166 | juridico@supertex.com.br | www.supertex.com.br

Rodovia BR-392 - km 3,5 4401, Minuano, Santa Maria - RS, CEP: 97070-160.

<i>PLACA</i>	<i>MARCA/MODELO</i>	<i>ANO FABRICAÇÃO/MODELO</i>	<i>RESTRIÇÃO RENAJUD</i>
IPB9998	SR/RANDON SR BA	2008/2008	Transferência: RSPOA07 Transferência: RSSAN03 Transferência: RSPOACECON
<p>RSPOA07: Processo que tramita na 7ª Vara Federal Porto Alegre sob o nº 5058633-77.2018.4.04.7100; RSSAN03: Processo que tramita na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo sob o nº 5003255-19.2021.4.04.7105; RSPOACECON: Processo que tramita na 4ª Vara Federal de Santa Maria sob o nº 5007206-98.2019.4.04.7102 (processo com débito quitado)</p>			



<i>PLACA</i>	<i>MARCA/MODELO</i>	<i>ANO FABRICAÇÃO/MODELO</i>	<i>RESTRIÇÃO RENAJUD</i>
IPM0G67	SR/RANDON SR BA	2009/2009	Transferência: RSPOA07 Transferência: RSSAN03 Transferência: RSPOACECON
<p>RSPOA07: Processo que tramita na 7ª Vara Federal Porto Alegre sob o nº 5058633-77.2018.4.04.7100; RSSAN03: Processo que tramita na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo sob o nº 5003255-19.2021.4.04.7105; RSPOACECON: Processo que tramita na 4ª Vara Federal de Santa Maria sob o nº 5009827-44.2014.4.04.7102 <i>(processo com parcelamento ativo)</i></p>			



PLACA: IPM0G67

PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABRICAÇÃO/MODELO	RESTRIÇÃO RENAJUD
IPM8545	SR/RANDON SR BA	2009/2009	Transferência: RSPOA07 Transferência: RSSAN03 Transferência: RSPOACECON

RSPOA07: Processo que tramita na 7ª Vara Federal Porto Alegre sob o nº 5058633-77.2018.4.04.7100;
RSSAN03: Processo que tramita na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo sob o nº 5003255-19.2021.4.04.7105;
RSPOACECON: Processo que tramita na 4ª Vara Federal de Santa Maria sob o nº 5007206-98.2019.4.04.7102
(processo com débito quitado)



<i>PLACA</i>	<i>MARCA/MODELO</i>	<i>ANO FABRICAÇÃO/MODELO</i>	<i>RESTRIÇÃO RENAJUD</i>
IQV9E92	SR/RANDON SR BA	2010/2010	Transferência: RSPOA07 Transferência: RSSAN03 Transferência: RSPOACECON
<p>RSPOA07: Processo que tramita na 7ª Vara Federal Porto Alegre sob o nº 5058633-77.2018.4.04.7100; RSSAN03: Processo que tramita na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo sob o nº 5003255-19.2021.4.04.7105; RSPOACECON: Processo que tramita na 4ª Vara Federal de Santa Maria sob o nº 5009827-44.2014.4.04.7102 (processo com parcelamento ativo)</p>			



PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABRICAÇÃO/MODELO	RESTRIÇÃO RENAJUD
ITC2931	SR/LIBRELATO CABANEIC 3E	2012/2012	Transferência: RSPOA07 Transferência: RSSAN03

RSPOA07: Processo que tramita na 7ª Vara Federal Porto Alegre sob o nº 5058633-77.2018.4.04.7100;
RSSAN03: Processo que tramita na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo sob o nº 5003255-19.2021.4.04.7105;



PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABRICAÇÃO/MODELO	RESTRIÇÃO RENAJUD
INP8646	SR/NOMA SR3E27 BCM	2007/2007	Transferência: RSPOA07 Transferência: RSSAN03

RSPOA07: Processo que tramita na 7ª Vara Federal Porto Alegre sob o nº 5058633-77.2018.4.04.7100;
RSSAN03: Processo que tramita na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo sob o nº 5003255-19.2021.4.04.7105;



PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABRICAÇÃO/MODELO	RESTRIÇÃO RENAJUD
ITC7396	SR/RODOEIXO BASCU 3E	2012/2012	Transferência: RSPOA07 Transferência: RSSAN03 Transferência: RSPOACECON Transferência: RSBGO01
RSPOA07: Processo que tramita na 7ª Vara Federal Porto Alegre sob o nº 5058633-77.2018.4.04.7100; RSSAN03: Processo que tramita na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo sob o nº 5003255-19.2021.4.04.7105; RSPOACECON: Processo que tramita na 4ª Vara Federal de Caxias do Sul sob o nº 5004610-87.2023.4.04.7107; RSBGO01: Processo que tramita na 4ª Vara Federal de Caxias do Sul sob o nº 5004145-07.2016.4.04.7113			



PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABRICAÇÃO/MODELO	RESTRIÇÃO RENAJUD
IPN3693	SR/FACCHINI SRF CB	2009/2009	Transferência: RSPOA07 Transferência: RSSAN03 Transferência: RSCAX05
RSPOA07: Processo que tramita na 7ª Vara Federal Porto Alegre sob o nº 5058633-77.2018.4.04.7100; RSSAN03: Processo que tramita na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo sob o nº 5003255-19.2021.4.04.7105; RSCAX05: Processo que tramita na 4ª Vara Federal de Caxias do Sul sob o nº 5015207-33.2014.4.04.7107			



<i>PLACA</i>	<i>MARCA/MODELO</i>	<i>ANO FABRICAÇÃO/MODELO</i>	<i>RESTRIÇÃO RENAJUD</i>
IMIOF09	SR/FACCHINI SRF CB	2005/2005	Transferência: RSPOA07 Transferência: RSSAN03 Transferência: RSCAX05
<p>RSPOA07: Processo que tramita na 7ª Vara Federal Porto Alegre sob o nº 5058633-77.2018.4.04.7100; RSSAN03: Processo que tramita na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo sob o nº 5003255-19.2021.4.04.7105; RSCAX05: Processo que tramita na 4ª Vara Federal de Caxias do Sul sob o nº 5015207-33.2014.4.04.7107</p>			



<i>PLACA</i>	<i>MARCA/MODELO</i>	<i>ANO FABRICAÇÃO/MODELO</i>	<i>RESTRIÇÃO RENAJUD</i>
IVB9941	SR/LIBRELATO SRBA 3E	2013/2014	Transferência: RSPOA07 Transferência: RSSAN03 Transferência: RSBG001 Transferência: RSPOACECON
<p>RSPOA07: Processo que tramita na 7ª Vara Federal Porto Alegre sob o nº 5058633-77.2018.4.04.7100; RSSAN03: Processo que tramita na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo sob o nº 5003255-19.2021.4.04.7105; RSBG001: Processo que tramita na 4ª Vara Federal de Caxias do Sul sob o nº 5004145-07.2016.4.04.7113; RSPOACECON: Processo que tramita na 4ª Vara Federal de Caxias do Sul sob o nº 5004610-87.2023.4.04.7107</p>			



<i>PLACA</i>	<i>MARCA/MODELO</i>	<i>ANO FABRICAÇÃO/MODELO</i>	<i>RESTRIÇÃO RENAJUD</i>
IVC0765	SR/LIBRELATO SRBA 3E	2013/2014	Transferência: RSPOA07 Transferência: RSSAN03 Transferência: RSBG001 Transferência: RSPOACECON
<p>RSPOA07: Processo que tramita na 7ª Vara Federal Porto Alegre sob o nº 5058633-77.2018.4.04.7100; RSSAN03: Processo que tramita na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo sob o nº 5003255-19.2021.4.04.7105; RSBG001: Processo que tramita na 4ª Vara Federal de Caxias do Sul sob o nº 5004145-07.2016.4.04.7113; RSPOACECON: Processo que tramita na 4ª Vara Federal de Caxias do Sul sob o nº 5004610-87.2023.4.04.7107</p>			



<i>PLACA</i>	<i>MARCA/MODELO</i>	<i>ANO FABRICAÇÃO/MODELO</i>	<i>RESTRIÇÃO RENAJUD</i>
IVI3D36	SR/RANDON SR BA	2014/2014	Transferência: RSPOA07 Transferência: RSSAN03 Transferência: RSBGO01 Transferência: RSPOACECON
RSPOA07: Processo que tramita na 7ª Vara Federal Porto Alegre sob o nº 5058633-77.2018.4.04.7100; RSSAN03: Processo que tramita na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo sob o nº 5003255-19.2021.4.04.7105; RSBGO01: Processo que tramita na 4ª Vara Federal de Caxias do Sul sob o nº 5004145-07.2016.4.04.7113; RSPOACECON: Processo que tramita na 4ª Vara Federal de Caxias do Sul sob o nº 5004610-87.2023.4.04.7107			



<i>PLACA</i>	<i>MARCA/MODELO</i>	<i>ANO FABRICAÇÃO/MODELO</i>	<i>RESTRIÇÃO RENAJUD</i>
IVI3D35	SR/RANDON SR BA	2014/2014	Transferência: RSPOA07 Transferência: RSSAN03 Transferência: RSBGO01 Transferência: RSPOACECON
<p>RSPOA07: Processo que tramita na 7ª Vara Federal Porto Alegre sob o nº 5058633-77.2018.4.04.7100; RSSAN03: Processo que tramita na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo sob o nº 5003255-19.2021.4.04.7105; RSBGO01: Processo que tramita na 4ª Vara Federal de Caxias do Sul sob o nº 5004145-07.2016.4.04.7113; RSPOACECON: Processo que tramita na 4ª Vara Federal de Caxias do Sul sob o nº 5004610-87.2023.4.04.7107</p>			



PLACA	MARCA/MODELO	ANO FABRICAÇÃO/MODELO	RESTRIÇÃO RENAJUD
MIQ3068	SR/RODOLINEA SRBASC 3E	2011/2011	Transferência: RSPOA07 Transferência: RSSAN03 Transferência: RSCAX05

RSPOA07: Processo que tramita na 7ª Vara Federal Porto Alegre sob o nº 5058633-77.2018.4.04.7100;
RSSAN03: Processo que tramita na 3ª Vara Federal de Santo Ângelo sob o nº 5003255-19.2021.4.04.7105;
RSCAX05: Processo que tramita na 4ª Vara Federal de Caxias do Sul sob o nº 5015207-33.2014.4.04.7107



13 – Por fim, conforme “**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO INTERESSE NA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS**” ora carreado, há empresa interessada na compra de TODOS os implementos (sem os pneus que permaneceriam com o grupo recuperando) ao preço de R\$70.000,00 (setenta mil reais) cada.

14 – Por todo o exposto, Requer que o nobre magistrado autorize a venda dos equipamentos elencados, no intuito de permitir a renovação da frota e melhoria da eficiência logística do Grupo Recuperando.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Santa Maria, RS 08 de fevereiro de 2024.

DIOVANE EDUARDO DOS S. SCHNEIDER
OAB/RS 88.909